

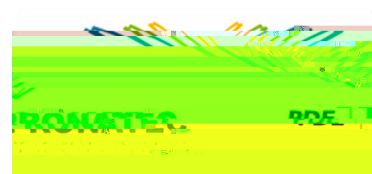
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 04 DE 15 DE MAIO DE 2014**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, E COMUNIDADE EXTERNA  
PARA ENCARGO DE PROFESSOR, ORIENTADOR, APOIO ADMINISTRATIVO E ACADEMICO E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

**EDITAL RETIFICADO EM 16 DE MAIO DE 2014**

Maio de 2014

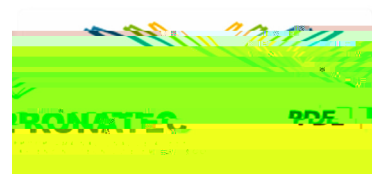


## **EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 04 DE 15 DE MAIO DE 2014**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), no uso de suas atribuições legais, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o processo de seleção simplificada de formação de cadastro de reserva para servidores ativos e inativos e comunidade externa para o encargo de Professor, Orientador e Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas para atuarem nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC e Cursos Técnicos de Nível Médio, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituída pela Lei Nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e Portaria/MEC nº 168, de 7 de março de 2013.

### **1. DO PROGRAMA**

1.1- O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico



- b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos Coordenadores Geral e Adjunto.

3.5- Os profissionais bolsistas no encargo de Orientador terão as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência;
- b) Articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional;
- c) Realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição;
- d) Promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-Formação;
- e) Articular ações de inclusão produtiva em parceria com as agências do Serviço Nacional de Emprego (SINE);
- f) E prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

3.6 - Os profissionais bolsistas no encargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas terão as seguintes atribuições:

- a) Apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
- b) Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c) Auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC;
- d) Participar dos encontros de coordenação;
- e) Realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;
- f) Prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

#### **4. DAS VAGAS**

4.1- O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva distribuída nos *Campi* do IFS e em todas as localidades onde houver oferta de cursos do PRONATEC/IFS.

4.2- Serão convocados candidatos selecionados para o encargo de Professor ou Orientador de acordo com a demanda de cursos ofertados, seguindo ordem crescente de classificação.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1- As inscrições são gratuitas;

5.2- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso. O edital estará disponível no endereço eletrônico [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br);

5.3- A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância;

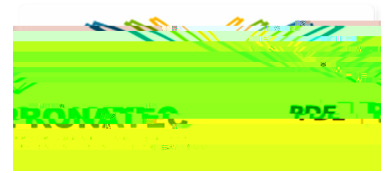
5.4- O candidato poderá realizar inscrição, exclusivamente em um código de vaga, de acordo com o Anexo I. A inscrição em mais de um código de vaga acarretará na eliminação do candidato.

5.5 – Será permitida a inscrição por procuração específica individual, com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade, devidamente autenticados do candidato e do procurador. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexados a ficha de inscrição.

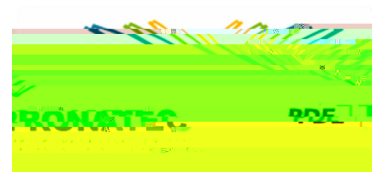
5.6- A Coordenação PRONATEC está localizada na Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho – Aracaju /Sergipe. Telefone: (79) 3711-3237.

#### **6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA A SER ENTREGUE:**

6.1- No ato da inscrição, O candidato deverá apresentar Ficha de Inscrição (Anexo II), devidamente preenchida, anexada ao Currículo Lattes com as cópias dos documentos que o comprovam, devidamente encadernado (em espiral). Os originais dos diplomas, certificados, portarias e declarações necessários para comprovação do Currículo Lattes deverão ser apresentados para fins de autenticação; como também o Certificado/Diploma referente à comprovação da Habilitação exigida (anexo I);



6.2- As inscrições deverão ser entregues na Coordenação



## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS POR ÁREA E CAMPUS DE ATUAÇÃO E HABILITAÇÃO MÍNIMA – EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 04/2014

#### 1-COORDENAÇÃO GERAL

CARGO	Carga Horária Mensal	Área de Formação Mínima	Nº Vagas
Orientador	80	Graduação em Pedagogia	1 (MANHÃ) + cadastro de reserva

#### 2. CAMPUS ARACAJU

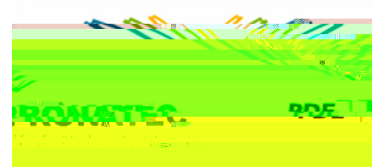
CARGO	Carga Horária Mensal	Área de Formação Mínima	Nº Vagas
Orientador	80	Graduação em Pedagogia	Cadastro Reserva

ENCARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
PROFESSOR	Qualquer graduação na área de saúde ou qualquer graduação com especialização na área da saúde	Introdução à medicina do trabalho	Cadastro de Reserva

#### 3. CAMPUS ESTÂNCIA

CARGO	Carga Horária Mensal	Área de Formação Mínima	Nº Vagas
Orientador	80	Graduação em Pedagogia	1 (TARDE) + cadastro de reserva

Apoio às atividades Acadêmicas e



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 04/2014

CARGO: \_\_\_\_\_ CAMPUS \_\_\_\_\_

<b>DADOS PESSOAIS</b> (Preenchimento obrigatório e com Letra Legível)		
Nome: _____		
CPF: _____	RG: _____	Data de Emissão: ____/____/____
Data Nascimento: ____/____/____		
Endereço Residencial: Município: _____ UF: _____ CEP: _____		
Telefone Fixo: ( ) _____	Celular: ( ) _____	
E-mail: _____		
<b>DADOS PROFISSIONAIS PARA SERVIDOR PÚBLICO DO IFS</b>		
Campus: _____		
Lotação: _____		
Cargo: _____		
Função: _____		
Nº Matrícula/SIAPE: _____		
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> (Preenchimento Obrigatório e com Letra Legível)		
Escolaridade	Nome do Curso	Sigla Instituição
Graduação	_____	_____
Especialização	_____	_____
Mestrado	_____	_____
Doutorado	_____	_____

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato Responsável pela Inscrição

\_\_\_\_\_  
Local e Data

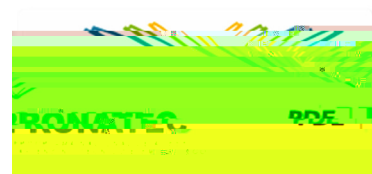
RECEBIDA EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ POR: \_\_\_\_\_

-----  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO –VIA DO CANDIDATO – EDITALNº 04/2014/PRONATEC-IFS**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_ ENCARGO: \_\_\_\_\_

INSCRITO PARA A BOLSA DE PROFESSOR NO CAMPUS: \_\_\_\_\_

RECEBIDA EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ POR: \_\_\_\_\_



### ANEXO III

#### **TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PARA O CARGO DE PROFESSOR E ORIENTADOR -- EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC N° 04/2014**

<b>1- TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO</b>
1.1 – Graduação	10	
1.2 - Especialização (carga horária mínima de 360 h		

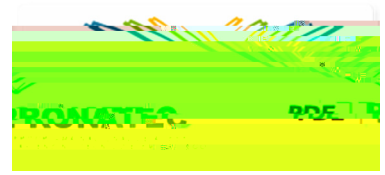
50\*  
(Pontuação não  
cumulativa)

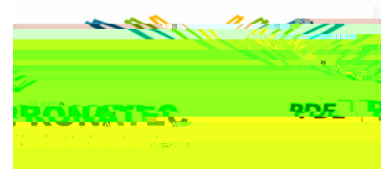


**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PARA O ENCARGO DE APOIO  
ACADEMICO ADMINISTRATIVO -- EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 04/2014**

<b>1- TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO</b>
<b>1.1 – Graduação</b>	<b>30</b>	50*
1.2 - Especialização (carga horária mínima de 360 horas)	20	(Pontuação não cumulativa)
<b>2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO</b>
2.1 - Comprovação em atividade administrativa no PRONATEC	2 semestre	08
2.2- Participação em Comissões ou Grupos de Trabalho, desde que comprovado por Portaria Institucional.	2 pontos por comissão	12
2.3 - Comprovação em atividade administrativa.	1 ponto por semestre	16
2.4- Certificados (Cursos, Eventos, Seminários, outros) realizados a partir de 2006, com carga horária mínima de 20h	1 ponto por certificado	14

\* Será pontuado, exclusivamente, a maior titulação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, não





## ANEXO V

### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE – EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 04/2014

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviço para o qual estou sendo ora contratado, por Processo de Seleção Simplificada nº 04/2014, para bolsista do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC), condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

I - Está sendo firmado um acordo de prestação de serviço de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem.

II - A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviço posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

III - Ao colaborador externo caberá a aplicação das tributações em vigor, a saber, INSS e imposto de renda.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas em edital, firmo o presente instrumento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_

Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_

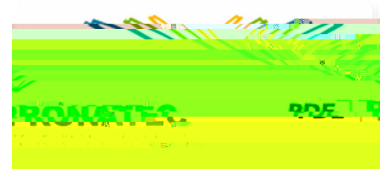
CPF: \_\_\_\_\_





<b>4. DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA O PRONATEC/IFS</b>							
<b>Dias</b>	<b>1º Turno</b>		<b>2º Turno</b>		<b>3º Turno</b>		<b>TOTAL</b>
	Horário de Entrada	Horário de Saída	Horário de Entrada	Horário de Saída	Horário de Entrada	Horário de Saída	
<b>Seg</b>							
<b>Ter</b>							
<b>Qua</b>							
<b>Qui</b>							
<b>Sex</b>							
<b>Sáb</b>							

**Carga horária semanal:**



**ANEXO VIII**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO – EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 04/2014**

**Número do Recurso:** \_\_\_\_\_

(Para uso exclusivo do PRONATEC/IFS)

**RECEBIDA EM:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **POR:** \_\_\_\_\_

À Coordenação Geral do PRONATEC.  
Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:

( ) Pontuação de Classificação.  
( ) Outros: \_\_\_\_\_

*Campus* e/ou Unidade Remota: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Encargo: ( ) Professor ( ) Orientador

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**JUSTIFICATIVA:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

-----  
**COMPROVANTE DE RECURSO – VIA DO CANDIDATO – EDITAL Nº 04/2014/PRONATEC-IFS**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_ ENCARGO: \_\_\_\_\_

INSCRITO PARA A BOLSA NO CAMPUS: \_\_\_\_\_

RECEBIDA EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **POR:** \_\_\_\_\_